

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 22 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 042

SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO 273/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções BA em 18 de fevereiro de 2021.
- DECRETO Nº 278/2021: "Dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Defesa Civil SMDC."
- DECRETO Nº 282/2021: "Estabelece luto oficial por três dias consecutivos, em virtude do falecimento da Sra. ENÉLIA ROSA DE SOUSA, conforme abaixo."
- DECRETO Nº 283/2021: "Altera o Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos do COVID-19 e o Comitê Técnico para o Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Poções, Estado da Bahia."
- PORTARIA Nº 008/2021: "Dispõe sobre a Criação da Diretoria do Conselho Municipal da Defesa Civil."
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO DECRETO 273/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 18 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

Declara situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Poções, Estado da Bahia, atingidas pela estiagem — COBRADE ,1.4.1.1.0 conforme IN/Mi nº 02/2016.

Leia-se:

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Poções, Estado da Bahia, atingidas pela estiagem conforme IN/MDR nº 36/2020.

Onde se lê:

Art. 1º. Situação de Emergência nas áreas do Município de Poções – BA contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016, estiagem – 1.4.1.1.0.

Leia-se:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Poções – BA contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita de Poções-BA, 22 de fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 278/2021.

De 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela em lei e considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Poções – BA e a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC;

DECRETA:

- Art. 1º. Este decreto cria a Subcomissão Municipal de Defesa Civil SMDC, com atribuições de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Poções BA.
- **Art. 2º.** A Subcomissão Municipal de Defesa Civil SMDC será composta pelos seguintes membros:
- I Vanessa Amorim de Oliveira, Coordenadora Municipal da Defesa
 Civil;
- II Jeoverte Santos Silva, ocupante do cargo de oficial administrativo, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária Ambiental, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- III Sebastião Serafim de Sousa, ocupante do cargo de mecânico,
 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IV Danilo Rocha de Souza, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado no Departamento de Tributos e Arrecadação, órgão

POÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Poções - BA, 22 de fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO № 282/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Estabelece luto oficial por três dias consecutivos, em virtude do falecimento da Sra. **ENÉLIA ROSA DE SOUSA**, conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias consecutivos e serviço interno em todas as secretarias da Prefeitura Municipal por um dia, a partir de 22.02.2021, em virtude do falecimento da Sra. ENÉLIA ROSA DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município onde atuava na Escola Municipal Alzira Nascimento.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo normal o expediente de trabalho no período.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 283/2021
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos do COVID-19 e o Comitê Técnico para o Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Poções, Estado da Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº178 de 04 de junho de 2020 passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 2° O Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos do COVID-19 será composto pelos seguintes membros:
- I- Prefeita Municipal: Irenilda Cunha de Magalhães;
- II- Secretário Municipal de Saúde: Jorge Luís Santos Lemos;
- III- Secretária Municipal de Educação: Dirani Cunha Porto Fagundes;
- IV- Secretária Municipal de Assistência Social: Orleide Pachêco Gomes Ramos;

POCÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

- V- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura: Celsino Lima Schettini;
- VI- Secretário Municipal de Administração e Planejamento: Jailton Lopes Cangussú Júnior;
- VII- Secretário Municipal de Finanças: Bruno Barreto Sangiovanni;
- VIII- Secretário Municipal de Agricultura: Jaimilson Francisco Moreira:
- IX- Diretor Geral de Saúde: Flávio Augusto Gonçalves D'Antonio;
- X- Controladoria Interna do Município: Dagnan Fernando da Silva Ramos;
- XI- Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Jônatas Guimarães dos Santos;
- XII- Representante da Defesa Civil: Vanessa Amorim de Oliveira;
- XIII- Procuradoria Jurídica: Aline Curvelo da Silva;
- XIV- Assessoria Jurídica: Samantha Freitas;
- XV- Assessoria de Saúde: Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães;
- XVI- Representante do Poder Judiciário: Janine Soares de Matos Ferraz;
- XVII- Representante da 79^a Companhia Independente do Nordeste: Jonathas Silva Araújo;

POÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

- XVIII- Representante da Polícia Civil: Alessandra Márcia Cardoso Pereira:
- XIX- Representante do Poder Legislativo: José Mauro Dias Macedo;
- XX- Representante da Paróquia do Divino: Maria Santo Vitoria da Silva Oliveira;
- XXI- Representante da OMEP: Henrique Cezar Pereira Rocha;
- XXII- Representante da Câmara de Dirigentes Lojista de Poções: Mario Cesar dos Santos;
- XXIII- Representante dos bancos, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito: Aisiane Brito de Oliveira Sousa:

Parágrafo único – O Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos do COVID-19 será presidido pela Prefeita Municipal de Poções – BA e tem por objetivo subsidiar as decisões, apresentar recomendações, estabelecer diretrizes e ações de prevenção e combate ao COVID-19."

- **Art. 2º** O artigo 3º do Decreto nº178 de 04 de junho de 2020 passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 3° O Comitê Técnico para o Enfrentamento do COVID-19 será composto pelos seguintes membros:
 - I- Secretário Municipal de Saúde: Jorge Luís Santos Lemos;
 - II- Diretor Geral de Saúde: Flávio Augusto Gonçalves D'Antonio;







PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

- III- Chefe do Departamento de Atenção Básica: Lilian de Oliveira Silva;
- IV- Chefe do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde:
 Wesley Freitas Novais;
- V- Coordenador médico geral da baixa, média e alta complexidade: Anselmo Messias Ribeiro da Silva Júnior;
- VI- Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde: Edna Pereira Lemos:
- VII- Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Ambiental: Fabíola Laranjeira Lima.

Parágrafo único – O Comitê Técnico para o Enfrentamento do COVID-19 será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde de Poções-BA e tem por objetivo dar apoio técnico e administrativo ao Comitê de Gestão e Monitoramento da Crise e dos Impactos do COVID-19 para ações relacionadas ao combate do Coronavírus (COVID-19)."

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

Poções, 22 fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS

Secretário Municipal de Saúde







PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 008/2021
DE 22 de fevereiro de 2021

"EMENTA: "Dispõe sobre a Criação da Diretoria do Conselho Municipal da Defesa Civil".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais e para fins de direito:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Diretoria do Conselho Municipal da Defesa Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria será composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA
- VICE- PRESIDENTE GENIVALDO OLIVEIRA CALADO
- SECRETÁRIA ZORAI DE SANTANA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR Secretario Municipal de Administração e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2021

CONTRATO N°0030/2021

<u>CONTRATADO:</u> DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ 10.918.347/0001-71, com endereço à Rua Itagi, 599 – Pitangueiras – Lauro de Freitas – Bahia – CEP nº 42.701-370, neste ato representada por **Sr. Luiz Gustavo Santos Pereira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 75.353.520-3 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 947.530.165-87.

<u>CONTRATANTE</u>: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ n° 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro – Poções - Bahia, representada pela Prefeita Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material permanente scanner S 2050 e S 2070, para o setor contábil, objetivando a digitação de documentos deste município.

<u>PAGAMENTO:</u> O valor do presente do Contrato é de R\$ 7.078,00 (Sete mil e setenta e oito reais).

<u>VIGÊNCIA:</u> O contrato inicia no dia 03 de fevereiro terminará em 03 de março de 2021.

Poções – Bahia, em 03 de fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clínico ambulatorial na unidade a serem prestados pela empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 10.918.347/0001-71, com endereço à Rua Itagi, 599 – Pitangueiras – Lauro de Freitas – Bahia – CEP nº 42.701-370, neste ato representada por **Sr. Luiz Gustavo Santos Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 75.353.520-3 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 947.530.165-87, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Poções, com valor global de R\$ 7.078,00 (Sete mil e setenta e oito reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à

Poções – Bahia, de 03 de fevereiro de 2021.

autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Grazielle Novais do Lago Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções- Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Jailton Lopes Cangussu Júnior
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 046/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2021 CONTRATO N° 030/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES CNPJ N.º 14.242.200/0001-65

CONTRATADO: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ 10.918.347/0001-71

OBJETO: Aquisição de material permanente scanner S 2050 e S 2070, para o setor contábil, objetivando a

digitação de documentos deste município.

Unidade Orçamentaria 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade/projeto 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Elemento Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 00. Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 7.078,00 (sete mil e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias **ASSINATURA:** 03/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0078
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0058/2021

CONTRATO N°0062/2021

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA-ME, CNPJ: 29.087.649/0001-73, com sede na Praça Monsenhor Honorato, n° 366, Centro, Poções-BA, neste ato representada por Carlos Alexandre Silva, portador do RG nº 1367769655 e CPF nº 036.762.955-83.

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POÇÕES – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ n° 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro – Poções - Bahia, representada pela Prefeita Municipal – Irenilda Cunha de Magalhães.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de gêneros alimentícios, garantindo assim, a continuidade do fornecimento, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

<u>PAGAMENTO:</u> O valor do presente do Contrato é de 11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

<u>VIGÊNCIA:</u> O contrato inicia no dia 02 de fevereiro e terminará em 31 de março de 2021

Poções - Bahia, em 05 de fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2021</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, garantindo assim, a continuidade do fornecimento, a serem fornecidos pela empresa CARLOS ALEXANDRE DA SILVA-ME, CNPJ: 29.087.649/0001-73, com sede na Praça Monsenhor Honorato, nº 366, Centro, Poções-BA, neste ato representada por Carlos Alexandre Silva, portador do RG nº 1367769655 e CPF nº 036.762.955-83, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial, com valor global de R\$ 11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em razão dos valores apresentados na solicitação e cotações. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 05 de fevereiro de 2021.

Grazielle Novais do Lago Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2021</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções— Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde



Edição nº 042



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 078/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0058/2021 CONTRATO N° 0062/2021 **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES**

CNPJ N.º 14.242.200/0001-65

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA-ME

CNPJ: 29.087.649/0001-73

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, garantindo assim, a continuidade do fornecimento, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal n. 8.666/1993.

Unidade Orçamentaria 30700- Sec. Municipal de Saúde 030701- Fundo Municipal De Saúde de Poções

Atividade/projeto

10.122.09.2.038 – Manutenção da Secretaria de Saúde 10.122.09.2.09.6 - Mantuleriça da Sectelaria de Saduce 10.301.09.2.040 - Gestão de Ações da Atenção Primária 10.301.09.2.041 - Gestão das ações de Assistência Farmacêutica 10.302.09.044- Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento Despesa

3.3.90.30-00 Material de consumo

02- Receita e Transferência de Imposto Transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R\$11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias **ASSINATURA:** 05/02/2021